

**PORTARIA N.º 5874, DE 19 DE MARÇO DE 2010.**

*"Concede Gratificação por exercício docente à Professora Municipal Marione Tilton Zimmer"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Resolve** conceder, no período de 24 de Fevereiro a 17 de Dezembro de 2010, à Professora Municipal **Marione Tilton Zimmer**, (nível B), gratificação por exercício docente, de acordo com Art. 41 da Lei Municipal n.º 1079/2007, pelo desempenho de atividades profissionais na E.E.E.M. Eugênio Franciosi extensão da E.M.E.I Pimpolhos da Serra, localizada na sede deste Município, solicitada através do memorando n.º 115/2010 – SMEC, em 15 de Março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 19 de Março de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento